



<b>1. Estatuto da PM/SC – Questões Comentadas .....</b>	<b>2</b>
<b>2. Gabarito.....</b>	<b>21</b>
<b>3. Contatos – Prof. Marcos Girão .....</b>	<b>21</b>

## 1. ESTATUTO DA PM/SC – QUESTÕES COMENTADAS

### 1. [PM/SC – CABO DA POLÍCIA MILITAR – PM/SC – 2016]

O artigo 14 do Estatuto dos Policiais Militares de Santa Catarina, Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, traz que a hierarquia e a disciplina são a base institucional da Polícia Militar. De acordo com este dispositivo legal faça a análise das afirmações abaixo e assinale a alternativa correta:

I. O respeito à hierarquia é consubstanciado no espírito de acatamento à sequência de autoridade.

II. A Autoridade e a responsabilidade crescem com o grau hierárquico.

III. A hierarquia policial militar é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo policial-militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo.

IV. Disciplina é a ordenação da autoridade em níveis diferentes dentro da estrutura da Polícia Militar. A ordenação se faz por postos ou graduações; e dentro de um mesmo posto ou graduação se faz pela antiguidade.

V. A disciplina e o respeito à hierarquia devem ser mantidos em todas as circunstâncias, entre policiais militares da ativa, da reserva e reformados.

(A) Somente II, III e IV estão corretas.

(B) Somente I, II, III e IV estão corretas.

(C) As assertivas I, II, III, IV e V estão corretas.

(D) Somente II, III e V estão corretas.

(E) Somente I, II e V estão corretas.

### Comentários

As assertivas I, II e V estão corretas. Confira os artigos da Lei nº 6.218, de 1983, abaixo:

**Art. 14.** A hierarquia e a disciplina são a base institucional da Polícia Militar. **A Autoridade e a responsabilidade crescem com o grau hierárquico.** (II)

**§ 1º** A hierarquia policial-militar é a ordenação da autoridade em níveis diferentes dentro da estrutura da Polícia Militar. A ordenação se faz por postos ou graduações; e dentro de um mesmo posto ou graduação; se faz pela antiguidade. **O respeito à hierarquia é consubstanciado no espírito de acatamento à sequência de autoridade.** (I)

**§ 3º** **A disciplina e o respeito à hierarquia devem ser mantidos em todas as circunstâncias, entre policiais-militares da ativa, da reserva e reformados.** (V)

As assertivas III e IV estão incorretas. Veja os parágrafos 1º e 2º, do artigo 14, abaixo:

§ 1º A hierarquia policial-militar é a ordenação da autoridade em níveis diferentes dentro da estrutura da Polícia Militar. A ordenação se faz por postos ou graduações; e dentro de um mesmo posto ou graduação; se faz pela antiguidade. O respeito à hierarquia é consubstanciado no espírito de acatamento à sequência de autoridade.

§ 2º **Disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo policial-militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo.**

**Gabarito: E**

---

## 2. [IOBV – SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR – PM/SC – 2015]

De acordo com o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina (Lei Estadual nº 6.218/1983) constituem a base institucional da Polícia Militar:

- (A) A antiguidade e o merecimento.
- (B) A hierarquia e a disciplina.
- (C) O comando e a subordinação.
- (D) A autoridade e a responsabilidade.

### Comentários

A hierarquia e a disciplina são a base institucional da Polícia Militar. A Autoridade e a responsabilidade crescem com o grau hierárquico (Art. 14).

**Gabarito: B**

---

## 3. [IOBV – SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR – PM/SC – 2013]

O Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina descreve Hierarquia e Disciplina, estabelecendo que a autoridade e a responsabilidade cresçam com o grau hierárquico. Sobre este assunto, aponte abaixo a única alternativa falsa:

- (A) A hierarquia policial-militar é a ordenação da autoridade em níveis diferentes dentro da estrutura da Polícia Militar. A ordenação se faz por postos ou graduações; e dentro de um mesmo posto ou graduação; se faz pela antiguidade. O respeito à hierarquia é consubstanciado no espírito de acatamento à sequência de autoridade.
- (B) Círculos hierárquicos são âmbitos de convivência entre os policiais-militares de categorias diferentes e têm a finalidade de desenvolver o espírito de camaradagem em ambiente de estima e confiança, sem prejuízo do respeito mútuo.
- (C) A disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo policial-militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo.
- (D) A disciplina e o respeito à hierarquia devem ser mantidos em todas as circunstâncias, entre policiais-militares da ativa, da reserva e reformados.

### Comentários

A – Certo. A hierarquia policial-militar é a ordenação da autoridade em níveis diferentes dentro da estrutura da Polícia Militar. A ordenação se faz por postos ou graduações; e dentro de um mesmo posto ou graduação; se faz pela antiguidade. O respeito à hierarquia é consubstanciado no espírito de acatamento à sequência de autoridade (Art. 14, § 1º).

B – Errado. Círculos hierárquicos são âmbitos de convivência entre os policiais militares **da mesma categoria** e têm a finalidade de desenvolver o espírito de camaradagem em ambiente de estima e confiança, sem prejuízo do respeito mútuo (Art. 15).

C – Certo. Disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo policial-militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo (Art. 14, § 2º).

D – Certo. A disciplina e o respeito à hierarquia devem ser mantidos em todas as circunstâncias, entre policiais-militares da ativa, da reserva e reformados (Art. 14, § 3º).

**Gabarito: B**

---

#### 4. [IOBV – ASPIRANTE DA POLÍCIA MILITAR – PM/SC – 2017]

Em relação à Lei Estadual nº 6.218/83, o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, em seu capítulo destinado à Hierarquia, mais especificamente sobre os círculos hierárquicos, assinale a alternativa correta:

(A) Posto é o grau hierárquico do Oficial, conferido pelo ato do Presidente da república e confirmado em Carta Patente.

(B) O aspirante-oficial PM e o aluno-oficial PM são denominados praças especiais.

(C) Graduação é o grau hierárquico da praça, conferido pelo Governador do Estado.

(D) Sempre que o policial-militar da reserva remunerada ou reformado fizer uso do posto ou graduação, deverá fazê-lo sem mencionar esta situação.

(E) Graduação é o grau hierárquico da praça, conferido pelo Presidente da República.

#### Comentários

A – Errado. Posto é o grau hierárquico do Oficial, conferido pelo ato do **Governador do Estado e confirmado em Carta Patente** (Art. 16, § 1º).

B – Certo. O aspirante-oficial PM e o aluno-oficial PM são denominados praças especiais (Art. 16, § 3º).

C – Errado. Graduação é o grau hierárquico da praça, **conferido pelo Comandante-Geral da Polícia Militar** (Art. 16, § 2º).

D – Errado. Sempre que o policial-militar da reserva remunerada ou reformado fizer uso do posto ou graduação, **deverá fazê-lo mencionando essa situação** (Art. 16, § 5º).

E – Errado. Graduação é o grau hierárquico da praça, conferido pelo **Comandante-Geral da Polícia Militar** (Art. 16, § 2º).

**Gabarito: B**

**5. [OBJETIVA – ASPIRANTE DO CORPO DE BOMBEIROS – CBM/SC – 2013]**

Sobre o cargo e a função do policial-militar, como previsto na Lei Estadual de Santa Catarina, número 6.218/83 (Estatuto dos Policiais Militares), observe as afirmações abaixo, e ao final responda:

I. Cargo policial-militar é aquele que pode ser exercido por policial-militar em serviço ativo, inativo, da reserva ou reformado.

II. A cada cargo policial-militar corresponde um conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades que se constituem em obrigações do respectivo titular.

III. As obrigações inerentes ao cargo policial-militar devem ser compatíveis com o correspondente grau hierárquico e definidas em legislação ou regulamentos peculiares.

IV. Os cargos policiais-militares são providos com pessoal que satisfaça aos requisitos de grau hierárquico de qualificação exigidos para o seu desempenho.

V. O provimento de cargo policial-militar se faz somente por ato de nomeação.

VI. Dentro de uma mesma organização policial-militar, a sequência de substituições para assumir cargo ou responder por funções, bem como as normas, atribuições e responsabilidades, relativas, são estabelecidas na legislação peculiar, respeitadas a precedência e a qualificação exigidas para o cargo ou para o exercício da função.

VII. As obrigações que, pela generalidade, peculiaridade, duração ou natureza não são catalogadas como posições tituladas em quadro de efetivo, quadro de organização ou dispositivo legal são cumpridas como encargo, incumbência, comissão, serviço ou atividade policial-militar ou de natureza policial-militar, por decreto do Chefe do Poder Executivo por prazo nunca superior a 24 meses.

Com base nas afirmações anteriores, aponte a única alternativa correta.

- (A) Todas as afirmações estão corretas
- (B) Somente estão corretas as afirmativas I, III, IV e VII
- (C) Somente estão corretas as afirmativas II, VI e VII
- (D) São falsas as afirmativas I, V e VII.

**Comentários**

As assertivas I, V e VII estão em desconformidade com o texto da Lei nº 6.218, de 1983:

**Art. 21.** Cargo policial-militar é aquele que só pode ser exercido por policial militar **em serviço ativo** (I).

Art. 22. Os cargos policiais-militares são providos com pessoal que satisfaça aos requisitos de grau hierárquico de qualificação exigidos para o seu desempenho.

**Parágrafo único** O provimento de cargo policial-militar **se faz por ato de nomeação, de designação ou determinação expressa da autoridade competente.** (V)

**Art. 27.** *As obrigações que, pela generalidade, peculiaridade, duração ou natureza não são catalogadas como posições tituladas em quadro de efetivo, quadro de organização ou dispositivo legal são cumpridas como encargo, incumbência, comissão, serviço ou atividade policial-militar ou de natureza policial-militar, por decreto do **Chefe do Poder Executivo por prazo nunca superior a 6 meses.** (VII)*

As assertivas II, III, IV, VI estão corretas, confira os artigos abaixo, na sequência que são apresentadas:

*Art. 21. Cargo policial-militar é aquele que só pode ser exercido por policial militar em serviço ativo*

*§ 2º A cada cargo policial-militar corresponde um conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades que se constituem em obrigações do respectivo titular.*

*§ 3º As obrigações inerentes ao cargo policial-militar devem ser compatíveis com o correspondente grau hierárquico e definidas em legislação ou regulamentos peculiares.*

*Art. 22. Os cargos policiais-militares são providos com pessoal que satisfaça aos requisitos de grau hierárquico de qualificação exigidos para o seu desempenho.*

*Art. 25. Dentro de uma mesma organização policial-militar, a seqüência de substituições para assumir cargo ou responder por funções, bem como as normas, atribuições e responsabilidades, relativas, são estabelecidas na legislação peculiar, respeitadas a precedência e a qualificação exigidas para o cargo ou para o exercício da função.*

**Gabarito: D**

## 6. [MS CONCURSOS – ASPIRANTE DO CORPO DE BOMBEIROS – CBM/SC – 2010]

O artigo 29 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina estabelece os preceitos de ética policial-militar. Assinale a alternativa que não corresponde a esses preceitos.

- (A) A fé na elevada missão da Polícia Militar.
- (B) Respeitar a dignidade da pessoa humana.
- (C) Ser justo e imparcial no julgamento dos atos e na apreciação do mérito dos subordinados.
- (D) Proceder de maneira ilibada na vida pública e na particular.

### Comentários

A – Errado. A alternativa traz informação referente às manifestações essenciais e não aos preceitos éticos.

*Art. 28. **São manifestações essenciais** do valor policial-militar:*

*I – O sentimento de servir à comunidade, traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever policial-militar e pelo integral devotamento à manutenção da ordem pública mesmo com risco da própria vida;*

*II – O civismo e o culto das tradições históricas;*

*III – **A fé na elevada missão da Polícia Militar;***

*IV – O espírito de corpo, orgulho do policial-militar pela organização onde serve;*

*V – O amor à profissão policial-militar e o entusiasmo com que é exercida;*

*VI – O aprimoramento técnico-profissional.*

B, C, D e E – Certo. Confira o artigo 29 abaixo:

*Art. 29. O sentimento do dever, o pundonor policial-militar e decoro da classe impõe a cada um dos integrantes da Polícia Militar, conduta moral e profissional irrepreensível, com a observância dos seguintes preceitos de ética policial-militar:*

*III – Respeitar a dignidade da pessoa humana;*

*V – Ser justo e imparcial no julgamento dos atos e na apreciação do mérito dos subordinados;*

*XIII – Proceder de maneira ilibada na vida pública e na particular;*

**Gabarito: A**

---

## 7. [IOBV – SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR – PM/SC – 2015]

O Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina (Lei Estadual nº 6.218/1983) não estabelece como preceito de ética do policial-militar:

(A) Acatar as autoridades civis.

(B) Fazer uso do posto ou da graduação para obter facilidades pessoais inerentes à atividade policial.

(C) Garantir assistência moral e material ao seu lar e conduzir-se como chefe de família modelar.

(D) Praticar a camaradagem e desenvolver, permanentemente, o espírito de cooperação.

### Comentários

B – Errado. **Abster-se de fazer** uso do posto ou da graduação para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros (Art. 29, XVII).

**Gabarito: B**

---

## 8. [IOBV – SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR – PM/SC – 2015]

De acordo com o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina (Lei Estadual nº 6.218/1983), o Oficial é preparado, ao longo da carreira, para o exercício do comando, da chefia e de direção das organizações policiais-militares. São essencialmente elementos de execução:

(A) Soldado, apenas.

(B) Subtenente e cabo.

(C) Sargento, cabo e soldado.

(D) Cabo e soldado.

### Comentários

D – Os cabos e soldados são essencialmente elementos de execução (Art. 39).

**Gabarito: D**

---

## 9. [IOBV – ASPIRANTE DA POLÍCIA MILITAR – PM/SC – 2015]

De acordo com a Lei n. 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, assinale a única alternativa incorreta:

(A) Posto é o grau hierárquico do Oficial, conferido pelo ato do Governador do Estado e confirmado em Carta Patente. Graduação é o grau hierárquico da praça, conferido pelo Comandante-Geral da Polícia Militar. O aspirante-oficial PM e o aluno-oficial PM são denominados praças especiais.

(B) O Aspirante-a-Oficial PM é hierarquicamente superior as demais praças. O Aluno-Oficial PM é hierarquicamente superior ao Subtenente PM. O Aluno do Curso de Formação de Sargentos é equiparado a Cabo PM para efeito de precedência.

(C) Comando é a soma de autoridades, deveres e responsabilidades de que o policial-militar é investido legalmente, quando conduz homens ou dirige uma Organização Policial Militar. O comando é vinculado ao grau hierárquico e constitui uma prerrogativa impessoal em cujo exercício o policial-militar se define e se caracteriza como Chefe. Aplicar-se à direção e à chefia de Organização Policial-Militar, no que couber, o estabelecido para comando. A subordinação não afeta, de modo algum a dignidade pessoal do policial-militar e decorre, exclusivamente, da estrutura hierárquica da Polícia Militar.

(D) São considerados no exercício de função de natureza policial-militar ou de interesse policial-militar, os policiais- militares da ativa que desempenham um dos cargos a seguir especificados: os fixados no Quadro de Organização relativa ao pessoal PM, do Gabinete do Governador do Estado; relativo ao pessoal PM da Vice-Governadoria do Estado; relativo ao pessoal PM da Procuradoria Geral do Estado; relativo ao pessoal PM da Secretaria de Segurança e Informações; relativo ao pessoal PM dos Tribunais e Juízes do Estado; relativo às praças PM da Auditoria de Justiça Militar do Estado.

### Comentários

A – Certo. Os Círculos hierárquicos à escala hierárquica Casa Militar são fixados de conformidade com os anexos I e II. Posto é o grau hierárquico do Oficial, conferido pelo ato do Governador do Estado e confirmado em Carta Patente. Graduação é o grau hierárquico da praça, conferido pelo Comandante-Geral da Polícia Militar. O aspirante-oficial PM e o aluno-oficial PM são denominados praças especiais. (Art. 16, § 1º, § 2º e § 3º).

B – Certo. A precedência entre as praças especiais e demais praças é assim regulada. O Aspirante-a-Oficial PM é hierarquicamente superior as demais praças; O Aluno-Oficial PM é hierarquicamente superior ao Subtenente PM; O Aluno do Curso de Formação de Sargentos é equiparado a Cabo PM para efeito de precedência (Art. 18, I, II e III).

C – Certo. Comando é a soma de autoridades, deveres e responsabilidades de que o policial-militar é investido legalmente, quando conduz homens ou dirige uma Organização Policial Militar. O comando é vinculado ao grau hierárquico e constitui uma prerrogativa impessoal em cujo exercício o policial-militar se define e se caracteriza como Chefe. Aplicar-se à direção e à chefia de Organização Policial-Militar, no que couber, o estabelecido para comando (Art. 35, § 1º e § 2º).

D – Errado.

*Art. 94. São considerados no exercício de função de natureza policial-militar ou de interesse policial-militar, os policiais-militares da ativa que desempenham um dos cargos a seguir especificados:*

*I – Os fixados no Quadro de Organização relativa ao pessoal PM, do Gabinete do Governador do Estado;*

*II – Os fixados no Quadro de Organizações relativo ao pessoal PM da Vice-Governadoria do Estado, quando for o caso;*

*IV – Os fixados no Quadro de Organização relativo às praças PM da Auditoria de Justiça Militar do Estado, quando for o caso*

**Gabarito: D**

## 10. [IOBV – ASPIRANTE DA POLÍCIA MILITAR – PM/SC – 2017]

Acerca da Violação das Obrigações e dos deveres que trata a Lei Estadual nº 6.218/83, o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, assinale a alternativa falsa:

(A) A violação dos preceitos da ética policial-militar é igualmente grave em relação ao grau hierárquico de quem a cometer.

(B) O policial militar que, por sua atuação, se tornar incompatível com o cargo ou demonstrar incapacidade no exercício das funções policiais-militares a ele inerentes, será afastado do cargo.

(C) O Oficial, presumivelmente incapaz de permanecer como policial militar da ativa será submetido a Conselho de Justificação, na forma da legislação peculiar.

(D) O Aspirante-a-Oficial PM, bem como as praças com estabilidade assegurada, presumivelmente incapazes de permanecerem com policiais-militares da ativa, serão submetidos a Conselho de Disciplina, na forma da legislação peculiar.

(E) Os policiais militares, nos crimes militares definidos em Lei, serão processados e julgados pela Justiça Militar Estadual, constituída em primeira instância pelos conselhos de Justiça e, em segunda, pelo próprio Tribunal de Justiça do Estado.

### Comentários

A – Errado. Confira a resposta no texto do artigo 42, parágrafo 1º, da Lei nº 6.218/83:

**Art. 42.** *A violação das obrigações e dos deveres policiais-militares constituirá crime, contravenção ou transgressão disciplinar, conforme dispuserem a legislação ou a regulamentação peculiar.*

*§ 1º A violação dos preceitos da ética policial-militar é tão grave quanto mais elevado for o grau hierárquico de quem a cometer.*

B – Certo. O policial-militar que, por sua atuação, se tornar incompatível com o cargo ou demonstrar incapacidade no exercício das funções policiais-militares à ele inerentes, será afastado do cargo (Art. 44).

C – Certo. O Oficial, presumivelmente incapaz de permanecer como policial militar da ativa será submetido a Conselho de Justificação, na forma da legislação peculiar (Art. 48).

D – Certo. O Aspirante-a-Oficial PM, bem como as praças com estabilidade assegurada, presumivelmente incapazes de permanecerem com policiais-militares da ativa, serão submetidos a Conselho de Disciplina, na forma da legislação peculiar (Art. 49).

E – Certo. Os policiais-militares, nos crimes militares definidos em Lei, serão processados e julgados pela Justiça Militar Estadual, constituída em primeira instância pelos conselhos de Justiça e, em segunda, pelo próprio Tribunal de Justiça do Estado (Art. 46).

**Gabarito: A**

---

### 11. [PM/SC – CABO DA POLÍCIA MILITAR – PM/SC – 2016]

De acordo com o Estatuto dos Policiais Militares, Lei nº 6.218 de 1983, é considerado dependente do policial militar:

- (A) A filha solteira, mesmo que a mesma receba remuneração.
- (B) A mãe solteira, desde que não receba remuneração.
- (C) A mãe viúva, mesmo que a mesma receba remuneração.
- (D) A filha casada, desde que não receba remuneração.
- (E) O filho estudante, menor de 24 (vinte e quatro) anos, desde que não receba remuneração.

#### Comentários

De acordo com o artigo 50, parágrafo 2º, da Lei nº 6.218 de 1983, a alternativa E está correta. Confira abaixo:

§ 2º São considerados dependentes do policial-militar:

**IV) O filho estudante, menor de 24 (vinte e quatro) anos, desde que não receba remuneração;**

A, B, C e D – Errados. Vejam os erros no texto do artigo 50, parágrafo 2º e 3º, abaixo:

III) A filha solteira, desde que não receba remuneração;

§ 3º São ainda considerados dependentes do policial-militar, desde que vivam sob sua dependência econômica, sob o mesmo teto e quando expressamente declarados na organização policial-militar competente:

II) A mãe solteira, a madrasta viúva, a sogra viúva ou solteira, bem como separadas judicialmente ou divorciadas, desde que, em qualquer dessas situações, não recebem remuneração;

V) A mãe viúva, desde que não receba remuneração;

**Gabarito: E**

---

### 12. [PM/ SC – CABO DA POLÍCIA MILITAR – PM/SC – 2017]

De acordo com o artigo 62 do Estatuto dos Policiais Militares, Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e suas alterações, as promoções dos militares estaduais serão efetuadas de acordo com alguns critérios. Sobre estes critérios, assinale a alternativa CORRETA:

(A) A promoção por antiguidade é aquela que se baseia no conjunto de atributos e qualidades que distinguem e realçam o valor do militar entre seus pares, avaliados no decurso da carreira e no desempenho de cargos, comissões e funções exercidas, em particular no posto ou graduação que ocupa, ao ser relacionado e indicado para a promoção.

(B) A promoção por merecimento intelectual é aquela que ocorre após a conclusão de curso de formação ou concurso e baseia-se no conceito numérico final, observada a ordem decrescente e o número de vagas.

(C) A promoção por bravura é aquela que se baseia no conjunto de atributos e qualidades que distinguem e realçam o valor do militar entre seus pares, avaliados no decurso da carreira e no desempenho de cargos, comissões e funções exercidas, em particular no posto ou graduação que ocupa, ao ser relacionado e indicado para a promoção.

(D) A promoção por post mortem é aquela que se baseia na precedência hierárquica de um militar sobre os demais de igual posto ou graduação, dentro de um mesmo quadro ou qualificação.

(E) A promoção por merecimento é aquela que resulta de ato ou atos não comuns de coragem e audácia, que ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis ou úteis ao serviço operacional pelos resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados, independerá da existência de vaga e poderá ocorrer post mortem.

### Comentários

A – Errado. **Promoção por merecimento** é aquela que se baseia no conjunto de atributos e qualidades que distinguem e realçam o valor do militar entre seus pares, avaliados no decurso da carreira e no desempenho de cargos, comissões e funções exercidas, em particular no posto ou graduação que ocupa, ao ser relacionado e indicado para a promoção (Art. 62, § 1º).

B – Certo. A Lei nº 13.357/05, alterou o artigo 62, da Lei nº 6.218, de 1983 e conseqüentemente o parágrafo 7º, que passou a vigorar com a seguinte redação: Promoção por merecimento intelectual é aquela que ocorre após a conclusão de curso de formação ou concurso e baseia-se no conceito numérico final, observada a ordem decrescente e o número de vagas (Art. 62, § 7º).

C – Errado. **Promoção por antiguidade** é aquela que se baseia na precedência hierárquica de um militar sobre os demais de igual posto ou graduação, dentro de um mesmo quadro ou qualificação (Art. 62, § 2º).

D – Errado. As promoções por merecimento e **antiguidade poderão ocorrer post mortem**, desde que o militar falecido já tivesse sido incluso nos Quadros de Acesso e com indicação definitiva para promoção, não efetivada por motivo do óbito (Art. 62, § 4º).

E – Errado. **Promoção por bravura** é aquela que resulta de ato ou atos não comuns de coragem e audácia, que ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis ou úteis ao serviço operacional pelos resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados, independerá da existência de vaga e poderá ocorrer post mortem (Art. 62, § 3º).

**Gabarito: B**

---

### 13. [MS CONCURSOS – ASPIRANTE DO CORPO DE BOMBEIROS – CBM/SC – 2010]

Quanto à promoção do policial militar disposto do artigo 61 ao 64 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, é INCORRETO afirmar:

- (A) O policial militar da ativa nomeado para qualquer cargo público civil temporário, não eletivo, inclusive da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro, enquanto permanecer em exercício, e somente poderá ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a inatividade.
- (B) Não haverá promoção do policial militar por ocasião de sua transferência para a reserva remunerada, mas haverá em caso de reforma.
- (C) As promoções serão efetuadas pelos princípios de antiguidade, merecimento, por bravura ou “post-mortem”.
- (D) A promoção é um ato administrativo e tem como finalidade básica a seleção dos policiais militares para o exercício de funções pertinentes ao grau hierárquico superior.

#### Comentários

A – Certo. O policial-militar da ativa nomeado para qualquer cargo público civil temporário, não eletivo, inclusive da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro, enquanto permanecer em exercício, e somente poderá ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a inatividade (Art. 64).

B – Errado. Não haverá promoção do policial-militar por ocasião de sua transferência para a **reserva remunerada ou de sua reforma** (Art. 63).

C – Certo. As promoções dos militares estaduais serão efetuadas pelos seguintes critérios: merecimento; antiguidade; bravura; post mortem; merecimento intelectual (Art. 62).

D – Certo. A promoção é um ato administrativo e tem como finalidade básica a seleção dos policiais-militares para o exercício de funções pertinentes ao grau hierárquico superior (Art. 61, § 2º)

**Gabarito: B**

---

### 14. [IOBV – SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR – PM/SC – 2015]

De acordo com o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina (Lei Estadual nº 6.218/1983) a promoção que se baseia no conjunto de atributos e qualidades que distinguem e realçam o valor do militar entre seus pares, avaliados no decurso da carreira e no desempenho de cargos, comissões e funções exercidas, em particular no posto ou graduação que ocupa, ao ser relacionado e indicado para a promoção é a por:

- (A) Merecimento.
- (B) Heroísmo.
- (C) Bravura.
- (D) Merecimento intelectual.

#### Comentários

A – Certo. Veja o artigo 62, parágrafo 1º, abaixo:

*Art. 62. As promoções dos militares estaduais serão efetuadas pelos seguintes critérios:*

*I - merecimento;*

*II - antiguidade;*

*III - bravura;*

*IV - post mortem;*

*V - merecimento intelectual*

*§ 1º **Promoção por merecimento** é aquela que se baseia no conjunto de atributos e qualidades que distinguem e realçam o valor do militar entre seus pares, avaliados no decurso da carreira e no desempenho de cargos, comissões e funções exercidas, em particular no posto ou graduação que ocupa, ao ser relacionado e indicado para a promoção.*

**Gabarito: A**

### 15. [OBJETIVA – ASPIRANTE DO CORPO DE BOMBEIROS – CBM/SC – 2013]

Marcar C para as afirmativas Certas, E para as Erradas e, após, assinalar a alternativa que apresenta a sequência CORRETA:

(---) Conforme a Lei Estadual nº 6.218/83, a promoção é um ato administrativo e tem como finalidade básica a seleção dos policiais-militares para o exercício de funções pertinentes ao grau hierárquico superior.

(---) Pela Lei Estadual nº 6.218/83, fica sujeito à declaração de indignidade ou de incompatibilidade para o oficialato o Oficial que for condenado por Tribunal Civil ou Militar à pena restritiva de liberdade individual superior a dois anos em decorrência de sentença condenatória passado em julgado

(---) Conforme o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Santa Catarina, são recursos disciplinares: o pedido de reconsideração de ato, a queixa e a representação.

(A) E - C - E.

(B) E - C - C.

(C) C - E - E

(D) C - C - C.

#### Comentários

Confira abaixo os artigos das assertivas na ordem em que são apresentadas:

(C) A promoção é um ato administrativo e tem como finalidade básica a seleção dos policiais-militares para o exercício de funções pertinentes ao grau hierárquico superior (Art. 61, § 2º).

(C) Fica sujeito à declaração de indignidade ou de incompatibilidade para o oficialato, o Oficial que: for condenado por Tribunal Civil ou Militar à pena restritiva de liberdade individual superior a 2 (dois) anos em decorrência de sentença condenatória passado em julgado (Art. 123, I).

(C) Interpor recursos disciplinares é o direito concedido a policial-militar que se julgue, ou julgue subordinado seu, prejudicado, ofendido ou injustiçado por superior hierárquico, na esfera disciplinar.

Parágrafo único - São recursos disciplinares:

- 1) o pedido de reconsideração de ato;
- 2) a queixa;
- 3) a representação. (Art. 54, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Santa Catarina)

**Gabarito: D**

---

#### 16. [PM/SC – CABO DA POLÍCIA MILITAR – PM/SC – 2017]

De acordo com a previsão contida no artigo 72 do Estatuto da PMSC, Lei nº 6.218/83 e suas alterações, a interrupção da licença especial e da licença para tratar de interesses particulares poderá ocorrer em alguns casos, diante disto, assinale a alternativa INCORRETA diante das afirmativas que seguem:

- (A) Em caso de mobilização e estado de guerra.
- (B) Para cumprimento de sentença que importe em restrição da liberdade individual.
- (C) Para cumprimento de punição disciplinar a critério do Comandante-Geral da Polícia Militar.
- (D) Em caso de pronúncia em processo administrativo ou indicição em inquérito policial-militar, a juízo da autoridade que efetivou a denúncia, a pronuncia ou indicição.
- (E) Em caso de decretação de estado de emergência ou estado de sítio.

#### Comentários

D – Errado. Em caso de pronúncia em **processo criminal** ou indicição em inquérito policial-militar, a juízo da autoridade que efetivou a denúncia, a pronuncia ou indicição (Art. 72, V).

A, B, C e E – Certos. As alternativas trazem corretamente o texto dos outros incisos do artigo 72. Veja abaixo:

*Art. 72. A interrupção da licença especial e da licença para tratar de interesses particulares poderá ocorrer:*

*I – em caso de mobilização e estado de guerra;*

*II – Em caso de decretação de estado de emergência ou estado de sítio;*

*III – Para cumprimento de sentença que importe em restrição da liberdade individual;*

*IV – Para cumprimento de punição disciplinar a critério do Comandante Geral da Polícia Militar;*

**Gabarito: D**

---

#### 17. [PM/SC – CABO DA POLÍCIA MILITAR – PM/SC – 2016]

Em conformidade com o Estatuto dos Policiais Militares, Lei nº 6.218 de 1983, sobre as Situações Especiais, assinale a alternativa correspondente:

- I. O policial militar será agregado quando for afastado, temporariamente, do serviço ativo por haver ultrapassado um ano contínuo em licença para tratamento de saúde própria.
- II. O policial militar promovido indevidamente passa automaticamente a situação transitória de excedente ao seu respectivo quadro.
- III. Não é considerado no exercício de função policial militar os policiais militares da ativa que desempenham cargo de instrutor de estabelecimento de ensino das Forças Armadas, no país ou no exterior.
- IV. A passagem do policial militar à situação de “a disposição” não abre vaga para fins de promoção ou movimentação.
- (A) Somente as alternativas I e IV são corretas.
- (B) Somente a alternativa III é correta.
- (C) Somente as alternativas I, II e IV são corretas.
- (D) Somente as alternativas II e III são corretas.
- (E) Somente as alternativas II, III e IV são corretas.

### Comentários

As assertivas I, II e IV estão em conformidade com o texto da Lei nº 6.218 de 1983. Confira o artigo 83, 89 e 90 abaixo:

*Art. 83 O policial-militar será agregado quando for afastado, temporariamente, do serviço ativo por motivo de:*

*II – **Haver ultrapassado um ano contínuo em licença para tratamento de saúde própria.***  
(I)

***Art. 89.** Excedente é a situação transitória a que, automaticamente, passa o policial-militar quando:*

*IV – **É promovido indevidamente;*** (II)

***Art. 90.** À disposição é a situação em que se encontra o policial-militar a serviço do órgão ou autoridade a que não esteja diretamente subordinado.*

***§ 4º** A passagem do policial-militar à situação de “a disposição” não abre vaga para fins de promoção ou movimentação (IV).*

B – Errado. Veja o artigo na íntegra abaixo:

***Art. 93. São consideradas no exercício de função policial-militar os policiais militares da ativa que desempenham um dos cargos a seguir especificados:***

*IV – **Os de Instrutor de estabelecimento de ensino das Forças Armadas ou de outras Organizações Policiais Militares, no país ou no exterior;***

**Gabarito: C**

### 18. [PM/SC – CABO DA POLÍCIA MILITAR – PM/SC – 2017]

A exclusão do serviço ativo da Polícia Militar é assunto do artigo 100 do Estatuto dos Policiais Militares de Santa Catarina, Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983. De acordo com esta

legislação, assinale a alternativa CORRETA que contém todos os motivos de Exclusão do Serviço Ativo da Polícia Militar:

- (A) Transferência para a reserva remunerada, Reforma, Demissão, Perda do posto e patente, Licenciamento, Exclusão a bem da disciplina, Deserção, Falecimento, Extravio, Anulação de inclusão.
- (B) Demissão, Perda do posto e patente, Licenciamento, Exclusão a bem da disciplina, Anulação de inclusão.
- (C) Agregação, Reversão, Excedente, À Disposição, Ausente, Desaparecido, Desertor, Extraviado.
- (D) Transferência para a reserva remunerada, Reforma, Demissão, Perda do posto e patente, Licenciamento, Exclusão a bem da disciplina, Falecimento, Anulação de inclusão.
- (E) Agregação, Demissão, Perda do posto e patente, Licenciamento, Exclusão a bem da disciplina, Deserção, Falecimento, Extravio, Anulação de inclusão.

### Comentários

Veja o artigo 100, na íntegra, abaixo:

**Art. 100.** A exclusão do serviço ativo da Polícia Militar e o conseqüente desligamento da organização a que estiver vinculado o policial-militar, decorre dos seguintes motivos:

**I - Transferência para a reserva remunerada;**

**II - reforma;**

**III - Demissão;**

**IV - Perda do posto e patente;**

**V - Licenciamento;**

**VI - Exclusão a bem da disciplina;**

**VII - Deserção;**

**VIII - Falecimento;**

**IX - Extravio;**

**X - Anulação de inclusão.**

**Gabarito: A**

### 19. [IOBV – ASPIRANTE DA POLÍCIA MILITAR – PM/SC – 2015]

Conforme o artigo 109 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina – Lei n. 6.218/83, o policial militar será reformado quando:

- I. Atingir as seguintes idades limites de permanência na reserva remunerada: para Oficial superior: 65 anos; para Capitão e Oficial Subalterno: 60 anos; para Praças: 55 anos.
- II. For julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia-Militar.

- III. Estiver agregado por mais de 02 (dois) anos consecutivos ou não, por ter sido julgado incapaz temporariamente, mediante homologação da Junta de Saúde, ainda que se trate de moléstia curável;
- IV. For condenado a pena de reforma previsto no Código Penal Militar, por sentença transitada em julgado;
- V. Sendo Oficial e tiver determinado o Tribunal de Justiça do Estado em julgamento por ele efetuado em consequência da decisão do Conselho de Justificação;
- VI. Sendo Aspirante-a-Oficial ou Praça com estabilidade assegurada, e tiver determinado o Comandante geral da Polícia Militar, após o julgamento por ele efetuado, em consequência da decisão do Conselho de Disciplina.

Analise as alternativas acima e assinale a única opção correta:

- (A) Estão corretas somente as alternativas I, II, III, IV.
- (B) Somente a alternativa I está incorreta.
- (C) Somente a alternativa III está incorreta.
- (D) Todas as alternativas estão corretas.

### Comentários

B – Errado.

*Art. 109. O policial-militar será reformado quando: I – Atingir as seguintes idades limites de permanência na reserva remunerada:*

**a) Para Oficial superior: 64 anos;**

*b) Para Capitão e Oficial Subalterno: 60 anos;*

*LC 625/14 (Art. 3º) - DO: 19.796 de 10/04/2014 O art. 109 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:*

**c) para Praças: 60 anos;**

A, C e D – Certos. Confira os incisos do artigo 109, abaixo:

*II – For julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia-Militar.*

*III – Estiver agregado por mais de 02 (dois) anos consecutivos ou não, por ter sido julgado incapaz temporariamente, mediante homologação da Junta de Saúde, ainda que se trate de moléstia curável;*

*IV – For condenado a pena de reforma previsto no Código Penal Militar, por sentença transitada em julgado;*

*V – Sendo Oficial e tiver determinado o Tribunal de Justiça do Estado em julgamento por ele efetuado em consequência da decisão do Conselho de Justificação;*

*VI – Sendo Aspirante-a-Oficial ou Praça com estabilidade assegurada, e tiver determinado o Comandante geral da Polícia Militar, após o julgamento por ele efetuado, em consequência da decisão do Conselho de Disciplina;*

**Gabarito: B**

**20. [ESTRATÉGIA E GIRÃO – INÉDITA – PM/SC - 2019]**

A PM-SC é força auxiliar e reserva da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina e da Polícia Federal.

**Comentários**

Opa! A PM-SC é força auxiliar e reserva do Exército, e não de nenhuma outra polícia! 😊

**Gabarito: Errado**

---

**21. [ESTRATÉGIA E GIRÃO – INÉDITA – PM/SC - 2019]**

Em determinada ocorrência no estado de Santa Catarina, apresentaram-se duas equipes da Polícia Militar, uma chefiada por um primeiro tenente e outra chefiada também por um primeiro tenente com menos tempo de posto. Nessa situação, como os oficiais ocupam o mesmo posto, não há precedência hierárquica entre eles.

**Comentários**

No caso de Oficiais e Praças que ocupem o mesmo posto, a precedência será definida em razão da antiguidade. Como um dos tenentes é mais antigo, este terá a precedência no caso proposto pela questão.

**Gabarito: Errado**

---

**22. ESTRATÉGIA E GIRÃO – INÉDITA – PM/SC - 2019.**

São manifestações essenciais do valor Policial Militar, conforme estabelece o Estatuto dos Policiais Militares de Santa Catarina, EXCETO.

- a) O sentimento de servir à comunidade, traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever policial-militar e pelo integral devotamento à manutenção da ordem pública, mesmo com risco da própria vida.
- b) O civismo e o culto das tradições históricas.
- c) A fé na elevada missão da Polícia Militar.
- d) O espírito-de-corpo, orgulho do Policial Militar pela organização onde serve.
- e) O amor a profissão Policial Militar e o entusiasmo com que é exercida, deve estar acima de qualquer outro valor.

**Comentários**

Agora precisamos encontrar a alternativa incorreta, que é a letra E, pois não há nenhuma disposição no Estatuto que ponha a o amor à profissão e o entusiasmo como é exercida como um valor acima dos demais.

**Gabarito: E**

---

### 23. [ESTRATÉGIA E GIRÃO – INÉDITA – PM/SC - 2019]

É vedado ao policial militar da ativa desenvolver atividade comercial, tomar parte na administração ou gerência de sociedade ou dela ser sócio ou participar, exceto na situação em que ele seja acionista ou cotista em sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada.

#### Comentários

É isso mesmo! O policial militar não pode praticar comércio, mas ele pode ser acionista ou quotista de empresa, quando não estiver envolvido nas atividades de gerência e administração.

**Gabarito: C**

---

### 24. [ESTRATÉGIA E GIRÃO – INÉDITA – PM/SC - 2019]

Assinale a alternativa que aponta uma situação especial do policial militar:

- a) A agregação: situação na qual o policial da ativa deixa de ocupar a vaga na escala hierárquica do seu Quadro, nela permanecendo sem número.
- b) A reversão: situação transitória a que, automaticamente, passa o policial que é promovido indevidamente.
- c) A ausência: onde o policial militar deixa de comparecer a sua organização, por mais de 48 horas consecutivas, sem comunicar qualquer motivo de impedimento.
- d) A reversão: o policial, sendo o mais moderno na escala hierárquica do seu Quadro ou Qualificação, ultrapassando o efetivo fixado em Lei, em virtude de promoção sua ou de outro militar estadual em ressarcimento de preterição.
- e) A agregação: o policial é considerado como em efetivo serviço e concorre, sem nenhuma restrição, a qualquer cargo.

#### Comentários

A alternativa correta é a letra A. Você já deve estar cansado de ver por aqui essa definição de agregação do militar, não é mesmo!? Pois bem, a alternativa B se refere na realidade à situação de excedente, bem como as alternativas D e E. A alternativa C está errada porque o policial militar é considerado ausente após 24h.

**Gabarito: A**

---

### 25. [ESTRATÉGIA E GIRÃO – INÉDITA – PM/SC - 2019]

Em determinada operação policial, um sargento da PM-SC foi ferido e, durante o ano subsequente inteiro, permaneceu em tratamento de saúde. Após esse período, ele foi afastado temporariamente do serviço ativo, por ter sido julgado incapaz temporariamente. Nessa situação, ele passará à situação de excedente.

#### Comentários

Os casos em que o militar fica como excedente são aqueles previstos no art. 89. Na realidade eles não têm muito a ver com o que diz a questão. Lembre-se de que o excedente é aquele que está numa situação transitória aguardando a abertura de vaga no seu Quadro.

**Art. 89. Excedente** é a situação transitória a que, automaticamente, passa o policial-militar quando:

**I** – Cessado o motivo que determinou a sua agregação, reverte ao respectivo Quadro ou Qualificação, estando com seu efetivo completo;

**II** – Aguarda a colocação a que faz jus na escala hierárquica, após haver sido transferido para Quadro ou Qualificação com seu efetivo completo;

**III** – é promovido por bravura, sem haver vaga, passando a ocupar a primeira vaga aberta;

**IV** – É promovido indevidamente;

**V** - Sendo mais moderno na respectiva escala hierárquica, ultrapassa o efetivo de seu quadro ou Qualificação, em virtude de promoção de outro policial-militar em ressarcimento de preterição;

**VI** – Cessado o motivo que determinou sua reforma por incapacidade definitiva, retorna ao respectivo Quadro ou Qualificação com seu efetivo completo.

**Gabarito: Errado**

---

## 26. [ESTRATÉGIA E GIRÃO – INÉDITA – PM/SC - 2019]

Se o soldado da PM-SC deixar de comparecer, por mais de vinte e quatro horas consecutivas, à sua organização militar, sem licença e sem comunicar qualquer impedimento, será considerado ausente.

### Comentários

Perfeito! Lembre-se sempre de que o prazo para que se configure a ausência é de 24h.

**Gabarito: Certo**

---

\*\*\*

## 2. GABARITO

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
E	B	B	B	D
<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
A	B	D	D	A
<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>
E	B	B	A	D
<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>
D	C	A	B	E
<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>
E	E	C	A	E
<b>26</b>				
C				

## 3. CONTATOS – PROF. MARCOS GIRÃO

Se quiser entrar em contato, você me encontrar em nossas redes sociais!



<https://www.facebook.com/ProfMarcosGirao>



<https://www.youtube.com/channel/UCsjAzxopmLjgmxkeR1Lo6wQ>



@profmarcosgirao

Grande abraço e bons estudos!

Marcos Girão